



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
001205/19 Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOT. 10.301.0113.2.071.3390.39.99.99 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIRO Nº CONTA 3221

CREDOR 6449-MINISTERIO DA JUSTICA (DEP. POL. ROD. FED-DPRF) CPF/CNPJ 00.394.494/0104-41
ENDEREÇO St policital lote-Q:03-Complexo FONE CIDADE Brasilia DF

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO SEC SAUDE PROC. COMPRA EMISSÃO 18.02.19 01.03.19

VALOR ORÇADO 1.870.595,89 SALDO ANTERIOR 472.066,17 VALOR DO EMPENHO 68,10 SALDO ATUAL 471.998,07

ÍTEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Ref. multa de transito. Cfe. Oficio 12/2018 Setor de Transporte. VEICULO SANDERO PLACA AZP-5084	68,1000	68,10

CONTRATO REDUZIDA 03260

FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LÍQUIDO 68,10

CONFERENTE

ALBERTINA MARIA DERETTI
CRC/PR-036286/O-0

ORDENADOR DA DESPESA

Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

TESOURARIA
DATA DE PAGTO 27/02/19
CHEQUE Nº 06 de
BANCO 3930
TESOUREIRO

EMITIDO 18/02/19
LIQUIDAÇÃO
EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
EM: 1/1
NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 001387 **EMPENHO:** 001205/19 **Ordinario**

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 103010113 2 071 339 39.00.00 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS 03260
Projeto/Atividade: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Credor: 6449 MINISTERIO DA JUSTICA (DEP. POL. ROD. F **CNPJ/CPF:** 00.394.494/0104-41
 Brasilia

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e **dez centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 68,10

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e ** dez centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 19 de Fevereiro de 2019.



Emissão de comprovantes

G337281622698147057
28/02/2019 16:51:5628/02/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:51:57
385003850 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PM MATINHOS -FUS
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 18.156-0

BANCO DO BRASIL

00190000090294094900700304019177578150000008513
NR. DOCUMENTO 22.701
NOSSO NUMERO 29409490000304019
CONVENIO 02940949

MINISTERIO DA JUSTICA - DPTO.

AG/COD. BENEFICIARIO 1607/00333131
DATA DO PAGAMENTO 27/02/2019
VALOR DO DOCUMENTO 85,13
VALOR COBRADO 85,13

NR.AUTENTICACAO 8.499.3C3.13F.CB4.639

Saude

OBS: Caso haja interesse em interpor recurso contra a penalidade apresentá-lo em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal, ou encaminhá-lo via postal para o endereço do Remetente indicado no verso. Para obtenção de endereços, telefones e outras informações, acessar:www.prf.gov.br.

Está disponível o SNE - Sistema de Notificação Eletrônica, que facilita o acesso às notificações e possibilita o pagamento de multas com desconto de 40%, desde que se opte por não apresentar defesa nem recurso, reconhecendo o cometimento da infração. Condições, esclarecimentos e obtenção do aplicativo em https://servicos.serpro.gov.br/snel/.



POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SISTEMA DE CONTROLE DE MULTAS - SISCOM

NP
CTB

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº
38738034

NOTIFICADO V.Sª da Penalidade de Multa referente à infração de trânsito abaixo discriminada podendo ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite abaixo indicada, devendo para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. O formulário de requerimento poderá ser retirado em qualquer unidade da PRF ou pelo site: www.prf.gov.br.

DATA LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PAGAMENTO DA MULTA APLICADA:01/03/2019

Table with fields: Órgão Autuador (DPRF), Código do Órgão (000100), Espécie do Documento (NP), Auto de Infração Nº (R321668936), NA Expedida em (20/07/2016), NP Expedida em (31/12/2018), Resultado da Defesa da Autuação e/ou P.A.E. (Sem Registro), Placa - UF (AZP5084-PR), Marca/Modelo/Espécie (RENAULT/SANDERO AUTH 10 - AUTOMOVEL - PASSAGE), Nome do Condutor, CPF/RG/Outros do Condutor, Nº do Registro da CNH do Condutor/UF, Local da Infração / Sentido da Via (BR116 KM305+100m SP -), Data (29/06/2016), Hora (20:00), Nome do Município da Infração/JF/Código (SAO LOURENCO DA SERRA/SP - 54470), Código da Infração (7455), Desdobramento (0), Amparo Legal (Lei 9503/97(CTB) - 218 I), Descrição da Infração (Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%), Pontuação da Infração (4), Gravidade da Infração (Media), Valor (R\$) (85.13), Código RENAINF (2428213350), Medição Realizada (91.00), Valor Considerado (84.00), Limite Regulamentado (80.00), Unidade de Medida (Km/h), Equipamento: Tipo/Marca/Modelo/Código (FIXO / FISCALTECH / FSCII / ARB004), Nome do Responsável pela Infração - art.257 da Lei 9503/97(CTB), Agente/Referenciador (1502741), CPF/CNPJ, Outras Deduções (0.00), Valor a Pagar (68.10).

CAMPO OBSERVAÇÕES DO AUTO DE INFRAÇÃO / IMAGEM

Local: BR 116 km 305+100 Sentido: ORES/ENTE Cod. Estab: ARB004 Município: São Lourenço da Serra UF: SP
Data: 29/06/2016 Hora: 20:00m30s Exat: FSCII-1116 Placa: 116/Prq-031/016
Vel. Regulamentada: 200 km/h Vel. Medida: 291 km/h Vel. Considerada: 204 km/h



Software: #METRO: 11495434 Data Atual: 15/01/2016

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02940.949007 00304.019177 5 78150000008513

Table with fields: Local de Pagamento (Pagável em qualquer Banco até o vencimento), Vencimento (01/03/2019), Cedente (PRF - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL), Agência/Código Beneficiário (1607-1/333131-8), Data do Documento (31/12/2018), Nº do Documento (38738034), Espécie Doc. (NP), Aceite (N), Data do Processamento (31/12/2018), Nosso Número (29409490000304019), Uso do Banco (Carteira), Espécie (R\$), Quantidade (Valor 85.13), Código RENAINF (2428213350), Instruções para pagamento: O desconto concedido até o vencimento está previsto no caput do art. 284 da Lei 9.503/1997 (CTB). Para pagamento após o vencimento, gerar novo boleto por meio do site da PRF (www.prf.gov.br) ou dirigir-se a qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. SENHOR CAIXA: NÃO RECEBER O PAGAMENTO EM CHEQUE E/OU APÓS O VENCIMENTO., (-) Desconto (17.03), (-) Outras Deduções/Abatimentos (0.00), (+) Mora/Multa/Juros, (+) Outros acréscimos, SACADO (PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS), (-) Valor Cobrado (68.10).



NP
CTB

Prefeitura Municipal de Matinhos

Numero do Processo: 000569/1 /2019

Requerente: PATRIMONIO GERAL

Assunto: MULTA

Subassunto: AUTO DE INFRAÇÃO

Data Protocolo: 17/01/2019 09:36:16

Consulta Internet: 4G9PSZN

Tel. Prefeitura: (41) 3971-6000



Sumula: AUTO INFRAÇÃO SECR SAUDE



**POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL**



00008478

DESTINATÁRIO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
RUA ELIAS ABRAHAO PREFEITURA 22 CENTRO
83260-000 MATINHOS - PR

ECT - Data de postagem: 10/01/2019
DPRF - Data de expedição: 31/12/2018

- Mudou-se
- Não Existe o Nº Indicado
- Informações Escritas
- Falecido
- Recusado
- Ausente
- Endereço Insuficiente
- Não Procurado

Reintegrado ao Serviço Postal em: / /

Responsável: / /

PARA USO DO CORREIO



1117170141311218011568646412416373

CDIPSPM_E-CARTA-4641-ARB-NP_20190110_7_OS_2140181x#0b_89747